

# PUBLICIDADE LEGAL

**PHOENIX – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** CNPJ Nº 05.769.892/0001-03 / NIRE Nº 43300042863. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de julho de 2023, às 10:00 horas, na sede social, da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre-RS, à Rua Antônio Carlos Berta, nº 475, conjunto 1401, bairro Boa Vista, CEP 91340-020. 2. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES como Presidente e o Sr. VORLEI CHIESA, como Secretário. 4. PUBLICAÇÕES: 4.1. CONVOCAÇÕES: Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 4.2. DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: Publicados no dia 30 de junho de 2023, no Jornal do Comércio, junto a página 2 do Segundo Caderno. <https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer?token=KIZGxf1p3g2mwmllPuEWDCokBC8d1Rkn35lzderD2UFauYFVYPLKz3uVvm%2B2Mu>. 5. ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido. ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31.12.2022; c) Reeleger os membros da Diretoria; d) Deliberar sobre a remuneração global da Diretoria, e) Outros assuntos de interesse social. 6. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – tomadas por unanimidade dos acionistas presentes. 6.1. Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2. Passando, então, a Ordem do Dia, foram aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 6.3. O Lucro Líquido do exercício encerrado em 31.12.2022, no valor de R\$ 2.037.092,00 (dois milhões, trinta e sete mil, noventa e dois reais), será integralmente destinado para Reserva de Lucros, para ulterior deliberação. 6.4. A seguir, foram reeleitos para compor a Diretoria da Sociedade, os seguintes membros: (a) MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Ana Maltz Knijnik, nº 101, apto. 404, bairro Três Figueiras, na cidade de Porto Alegre/RN, CEP 90470-270, portador da Carteira de Identidade nº 3014092328, expedida pela SJS/RS em 07/04/2014 e inscrito no CPF sob nº 889.213.870-72 e (b) VORLEI CHIESA, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado no Beco Souza Costa, nº 636, Casa 21, Bairro Protásio Alves, CEP 91450-140, na cidade de Porto Alegre-RS, portador da Carteira de Identidade RG nº 9056114847, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 909.477.380-53. 6.5. Os Diretores são ora reeleitos, nos termos do Estatuto Social, para um mandato de 03 (três) anos, mantendo-se nos seus cargos até a realização da Assembleia Geral em 2026 que vier a apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31.12.2025, permanecendo em seus respectivos cargos até a eleição e posse dos novos membros eleitos, sendo-lhes atribuída uma remuneração global anual do valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), importância à qual os administradores, todos presentes, formalmente renunciaram. 6.6. Os diretores reeleitos declaram, expressamente e sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer crimes ou delitos que de alguma forma possam impedir-lhes de exercer a atividade mercantil, e foram, a seguir, investidos em seus respectivos cargos. Igualmente, os diretores eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal. 6.7. As deliberações acima foram tomadas por unanimidade dos presentes, sem qualquer ressalva. 7. FORMA DE LAVRATURA: Forma sumária, consoante artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. 8. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais fazendo uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra. MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES - Presidente; VORLEI CHIESA - Secretário. Acionistas Presentes: FRIEDALISBETH LILLI HELENE HANNELORE KISSLINGER - p. Mathias Kisslinger Rodrigues; STEPHANIE MONTEIRO KISSLINGER; KARIN MONTEIRO KISSLINGER; VERONIKA MONTEIRO KISSLINGER. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio. Porto Alegre-RS, 10 de julho de 2023. MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES - Presidente; VORLEI CHIESA - Secretário. Dr. GERD FOERSTER - Advogado OAB-RS 24.865 e Advogado OAB-SP 308.224. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 9096741 em 04/08/2023 da Empresa PHOENIX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., CNPJ 05769892000103 e protocolo 232679215 - 31/07/2023. Autenticação: 7B52DBFFEB8F97D171CD10A04AC2DB2DDE27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO Google play

DISPONÍVEL NA App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!